



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.075, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.005.

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à Associação de Caridade da Santa Casa de Misericórdia de Assis e dá outras providências.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 4.742 de 28 de dezembro de 2.005,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida subvenção à Associação de Caridade da Santa Casa de Misericórdia de Assis, e fica também aberto no Orçamento Programa Anual do Município, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), demonstrado pelas codificações locais e, as institucionais da funcional de funções e sub-funções e da categoria econômica. Abaixo especificada:

4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
6.4	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
10.302.0056.2.222	ASSOC.CARIDADE DA STA.CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS	
(775) 3.3.50.43	Subvenções Sociais	R\$ 185.000,00

Art. 2º - Os recursos, para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes da anulação parcial e/ou total, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, das dotações orçamentárias, abaixo:

01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2.023	CORPO LEGISLATIVO	
(002) 319013	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
(003) 339014	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
(005) 339039	Outros Serv. De Terceiros-P. Jurídica	R\$ 15.000,00
(006) 449052	Equipamento e Material Permanente	R\$ 10.000,00
01.031.0036.2.070	PUBLICIDADE GERAL	
(008) 339039	Outros Serv. Terceiros – P.Jurídica	R\$ 38.000,00
04.122.0003.1.001	AQUISIÇÃO PROGRAMAS E EQUIP.DE INFORMATICA	
(009) 449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 25.000,00
04.122.0003.2.074	REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIO DA CAMARA	
(010) 339030	Material de Consumo	R\$ 24.000,00
(011) 339039	Outros Serv. Terceiros-P.Jurídica	R\$ 24.000,00
(012) 449051	Obras e Instalações	R\$ 24.000,00
04.122.0003.2.076	SECRETARIA DA CAMARA	
(018) 339030	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
T O T A L		R\$ 185.000,00



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

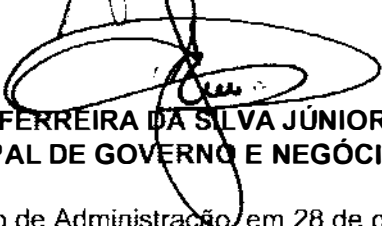
DECRETO Nº 5.075, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.005.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de dezembro de 2.005.


EZIO SPÉRA
PREFEITO MUNICIPAL


SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Publicado no Departamento de Administração, em 28 de dezembro de 2.005.